



Município de Tubarão

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 SOBRE O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 026/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº [REDACTED] com intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, a Sra. **CHAIANA ESMERALDINO MENDES**, e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, CNPJ nº 03.658.891/0001-66, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sr.^a **CERES HELENA MORAES DOS SANTOS**, CPF Nº [REDACTED], de acordo com o Memorando Eletrônico nº 36.831/2024, **Resolvem** modificar o Termo de Colaboração nº 026/2024, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a modificação do Termo de Colaboração nº 026/2024, visando a alteração do detalhamento de aplicação dos recursos financeiros, conforme solicitação da Entidade, e autorização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho que integra o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL


Este termo tem fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Edital de Chamamento Público nº 002/2024/SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 22 de julho de 2024.


CERES HELENA MORAES DOS SANTOS
Presidente – Rede Feminina de Combate ao Câncer


JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal


CHAIANA ESMERALDINO MENDES
Secretária de Saúde

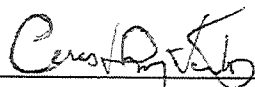
Testemunhas:

1ª

2ª

JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO

A mudança do plano de trabalho da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tubarão faz-se necessário devido aos gastos decorrentes das despesas diárias para a manutenção da entidade. Visto que a mesma é uma entidade filantrópica com trabalhos voluntários.



Ceres Helena Moraes Santos

Ceres Helena M. Santos
Presidente
R.F.C.C. - Tubarão

TIPO DE SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS PLANO DE TRABALHO 2024

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 83.868.539/0001-94

LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

- ART. 47 PARÁGRAFO ÚNICO (ESTATUTO ANEXO)

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSO NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

- ART. 53 (ESTATUTO ANEXO)

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA SOCIAL;

- ART. 1 (ESTATUTO ANEXO)

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

- ART. 71 PARÁGRAFO PRIMEIRO (ESTATUTO ANEXO)

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA(CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

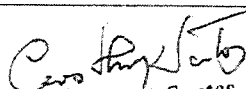
- CÓDIGO: 94.30-8-00 (CNPJ ANEXO)

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

- ANEXO

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO

RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS


Helena M. Santos
Presidente
O.E.C.C. - Tubarão

- DECLARAÇÃO ANEXO		
ENDEREÇO: Rua Isaac Newton, 38		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F: SC
	CEP: 88.701-280	
E-MAIL: redefemininatubarao@gmail.com	TELEFONE: (48) 3626 6151/99912 3366	
CONTA BANCÁRIA	BANCO:	AGÊNCIA:
ESPECÍFICA: 554.616-8	Banco do Brasil	0201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Ceres Helena Moraes dos Santos		CPF: [REDACTED]
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/23 a 31/12/24	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO O	CARGO: Presidente
	EXPEDIDOR: [REDACTED]	
	8 - SSP/SC	
ENDEREÇO: Rua Ferreira Lima , 96 ap 204- Centro		CEP: 88.701-240

2- PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Prevenção do Câncer de colo de útero e mama	INÍCIO Fev/24	TÉRMINO Dez/24
PÚBLICO ALVO: Mulheres jovens e adultas que iniciaram atividade sexual		
OBJETO DA PARCERIA: Prevenção do câncer de colo de útero e mama		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Destina-se ao atendimento na prevenção do CA de mama e de colo de útero, a toda mulher tubaronense que iniciaram atividade sexual. O trabalho consiste: * Na conscientização individual ou coletiva sobre a importância da prevenção; * Na coleta do material para exame Papanicolau; * No exame clínico de mama; * No rastreamento mamográfico através do encaminhamento para realização da mamografia; * No atendimento médico às pessoas com resultados alterados (pessoas carentes); * Nos procedimentos necessários como: cauterização, biópsia, CAF, retirada de pólipos, etc... * Arrecadação de mechas de cabelo e empréstimo de peruca para mulheres em tratamento de CA, bem como, doação de lenços e turbantes.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Rede Feminina atende em média 3.500 mulheres anualmente. Segundo estimativa do INCA 2018/2019, no Brasil, temos 59.700 novos casos de câncer de mama e 16.340 de colo de útero. O número de óbitos por câncer de mama é de 14.388. Sabendo-se que a informação é a melhor forma de prevenir e o diagnóstico precoce a maior chance de cura, justifica-se a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Rede.		
3- OBJETIVOS:		


Ceres Helena M. Santos
 Presidente
 R.F.C.C. - Tubarão

3.1 – GERAIS:

Orientar as mulheres quanto a prevenção do câncer de colo de útero e de mama. Efetuando a coleta de material para o Papanicolau e fazendo rastreamento do câncer de mama

3.2 – ESPECÍFICOS:

- 1 -Informar as mulheres sobre o valor da prevenção;
- 2 -Efetuar o exame clínico das mamas(toque);
- 3- Incentivar para a realização anual do exame de mamografia, conforme Lei 11.664 de 20/04/2008;
- 4 -Efetuar coleta de material para o exame Papanicolau;
- 5-Manter parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e clínicas para a realização de mamografia, ultrasson, RX e demais exames.
- 6-Oportunizar às mulheres carentes, tratamento médico decorrente de alterações em seus exames preventivos e do rastreamento de mama.
- 7-Auxiliar no acompanhamento as mulheres em tratamento de câncer, dentro do possível
- 8 -Dar oportunidade de tratamento psico-social às mulheres carentes que necessitam desta especialidade.
- 9 -Mobilizar a sociedade para participar do movimento "Outubro Rosa" desenvolvendo ações concretas de conscientização sobre a importância da prevenção do exame Papanicolau e diagnóstico precoce de CA de mama.

4 – METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DE METAS

Participar de palestras, encontros estaduais, regionais, e congresso nacional ampliando conhecimento do voluntário.

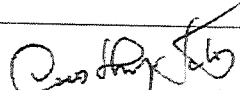
Orientar as mulheres, sobre a prevenção nos grupos de mulheres, escolas, clube de serviço, Sábado D, empresas, casas comerciais, etc.

Manter parceria com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saúde da mulher na área da prevenção

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – EXECUÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- *Conscientização
- * Coleta para exame Papanicolau
- * Exame clínico de mama
- * Atendimento médico
- * Encaminhamento a mamografia
- * Encaminhamento a outras especialidades, como a oncologia.
- * Encaminhamento Psicológico


Cores Helena M. Santos
Presidente
R.F.C.C. - Tubarão

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Atender o maior número possível de mulheres tubaronenses, na prevenção do câncer de colo de útero e mama

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- *Registro diário de atendimento
- * Preenchimento diário de fichas de registro de Papanicolau
- *SISCAN
- *SISREG

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIF ICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTI DADE	INÍCIO	TÉRMINO
Conscienti zação				3.500	Fev	Dez
Papanicola ou				2.500	Fev	Dez
Exame clínico de mama				3.000	Fev	Dez
Atend. médico				300	Fev	Dez
Enc. mamografi a				400	Fev	Dez

7 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
* Funcionários e encargos (salário, 13º e férias)	96.800,00
- 1 Enfermeira (160h)	
- Auxiliar administrativa (160h)	
- Auxiliar administrativa (160h)	
* Materiais de limpeza e expediente;	
* Despesas de funcionamento da rede (água, luz, internet, alvarás, telefone, contador, material de expediente, material de limpeza e clínica de medicina e segurança do trabalho);	
*Transportes e inscrições para cursos e congressos de funcionários e voluntárias;	


Ceres Helena M. Santos
 Presidente
 R.F.C.C. - Tubarão

TOTAL		96.800,00

08- JUSTIFICATIVA

Considerando a defasagem dos valores oferecidos a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tubarão pela Fundação Municipal de Saúde deste município, há muito considerado insuficiente, por necessitarmos de um aporte em torno de um valor mensal nunca inferior a treze mil reais, tendo em vista a presente folha, atual, dos pagamentos das três funcionárias, encargos e impostos estes que ultrapassam o valor de 12.900,00 (doze mil e novecentos reais mensais) (documentos anexos). Desta forma, necessitamos de reajuste urgente no Termo de Fomento com majoração do valor que aproxime do valor necessário. Considerando, ainda a aprovação do novo piso salarial da enfermagem, cuja a observância, onerou significativamente as despesas já previstas na Rede. Torna-se, então, um argumento de peso que vem colaborar com que foi justificado anteriormente para necessário e imprescindível o reajuste.

09 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 07:30 AS 11:00h

DAS 13:30 AS 16:30h

SEXTA FEIRA DAS 07:30 AS 13:30h

Fone: (48) 3626 6151 –

(48) 99921 0506 – Cristiane


Caros Helena M. Santos
 Presidente
 R.F.C.C. - Tubarão

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc,)

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

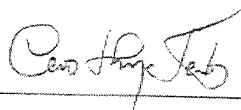
Data: __/__/__ Assinatura: _____


Ceres Helena M. Santos
Presidente
R.F.C.C. - Tubarão

JUSTIFICATIVA ALTERAÇÃO PLANO DE TRABALHO

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Tubarão atende em média 3.500 mulheres anualmente, realizando trabalho de assistência as mulheres através de coleta de preventivo, exame clínico de mama, atendimento com médico ginecologista, encaminhamento a mamografia, atendimento psicológico, atendimento com a fisioterapeuta oncológica e acompanhamento as mulheres em tratamento de câncer. Diante dos trabalhos realizados, necessitamos com urgência alterar o plano de trabalho da instituição, visto que temos outras despesas a pagar além da folha de pagamento dos funcionários, tais como: água, luz, telefone, material de limpeza, material de expediente, material de trabalho para os atendimentos. Somos uma instituição sem fins lucrativos, nos mantendo apenas com o termo de fomento da prefeitura e doações da comunidade.

Todos atendimentos prestados pela Rede Feminina de Combate ao Câncer são gratuitos.



Ceres Helena Moraes Santos